



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

### 1. Contexto Operacional

#### 1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso, também reconhecido sob a sigla SENAR-AR/MT, é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992 com sede administrativa na cidade de Cuiabá - MT. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional de promover o desenvolvimento profissional e social para o meio rural com soluções integradas educacionais.

#### 1.2. Fontes de Recursos

Para possibilitar o cumprimento de sua missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, assim classificadas:

##### 1.2.1. Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

**a) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física** - 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**b) Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**c) Contribuição da Agroindústria** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

##### 1.2.2. Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, à alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:





- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederações patronais rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

### 1.3. Aplicações de Recursos

Os recursos do SENAR-AR/MT devem ser utilizados da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimento.

## 2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

### 2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através da Resolução CFC nº 1.133/08 que aprovou a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, observando-se ainda as resoluções do Conselho Fiscal do SENAR – Administração Central em matéria contábil.

### 2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis

#### 2.3.1. Apuração dos resultados

a) **Apuração do Déficit ou Superávit** – a entidade adota o regime de competência, destacando-se, adicionalmente:





**I – Receitas de Contribuição Social** – as receitas com contribuição social são reconhecidas mensalmente com base em estimativa, levando-se em consideração o histórico dos registros dos valores repassados pelo SENAR Administração Central.

De acordo com Art. 21 do Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), as Receitas de Contribuições devem ser reconhecidas pelo valor líquido, que corresponde ao saldo das Receitas de Contribuições, considerando os descontos legais e regimentais.

Até janeiro/18 os registros contábeis das receitas de contribuições tiveram o desconto de 3,5% (três e meio por cento) do montante arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento de contribuições, com base no artigo 3º, parágrafo primeiro da Lei nº 11.457/07.

Após deduzido o percentual legal, eram deduzidos os percentuais regimentais sendo: 2% (dois por cento) para CNA, 10% (dez por cento) para a Administração Central do SENAR e 8% (oito por cento) para a Contribuição do RADI Nacional.

Conforme determinou o Decreto 9.274/18 e o ofício OF/Nº007/PRES/CD, houve alterações nos percentuais regimentais, diante disso a partir de 01 de fevereiro/18, os descontos regimentais passaram a ser: 5% (cinco por cento) para CNA, 5% (cinco por cento) para as Federações, 10% (dez por cento) para a Administração Central do SENAR e 8% (oito por cento) para a Contribuição do RADI Nacional.

**II – Despesas com Cursos e Treinamento** – foram reconhecidos no período da realização dos cursos e eventos de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, mobilizados e organizados com o apoio de entidades cooperantes.

### **2.3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem o caixa, as contas correntes e investimentos de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### **2.3.3. Contas a receber**

As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber referem-se aos saldos de contribuições sociais a receber e representam as quantias a serem repassadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, por Contribuições Sociais sobre a comercialização da produção agropecuária devidas por Pessoas Físicas, jurídicas e agroindústrias.

Não foram constituídas provisões para perdas de créditos por inexistirem inadimplências conhecidas ou estimáveis de contas a receber de titularidade da Entidade.





Os demais valores a receber foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo seu valor nominal, acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

#### **2.3.4. Estoques**

O saldo de almoxarifado é constituído por materiais de uso e consumo utilizados nos eventos educacionais e para manutenção da administração da entidade, como materiais de papelaria, escritório e informática.

Os materiais adquiridos para o almoxarifado são registrados pelos respectivos custos de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo.

#### **2.3.5. Imobilizado**

##### **a) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Entidade. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais do resultado.

As obras em andamento, enquanto não concluídas, são classificadas no ativo imobilizado como imobilizado em andamento.

O ativo imobilizado da Entidade é representado pelos bens de capital utilizados nas suas atividades sociais, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, diminuídos das correspondentes depreciações acumuladas, estas calculadas mensalmente conforme determina a Instrução de Serviço 002/2016 da Administração Central.

##### **b) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme estabelecido na Instrução de Serviço 002/2016 da Administração Central. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A Administração da Entidade realizou a revisão da vida útil-econômica dos ativos imobilizados conforme requerido pela NBC TG 27 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o mesmo chegando próximo a vida útil considerada para efeitos fiscais.





	<b>Anos</b>	<b>Taxa Residual</b>
Equipamentos	10	10%
Veículos	5	20%
Móveis e utensílios	10	10%
Equipamentos de comunicação	5	10%
Outros equipamentos	5	10%
Equipamentos de informática	5	10%
Prédios	25	10%
Instalações	10	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

### **2.3.6. Intangível**

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de licenças e programas de informática. Os referidos direitos são demonstrados por seus custos incorridos quando das aquisições, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, estas calculadas com base em taxas lineares anuais.

### **2.3.7. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)**

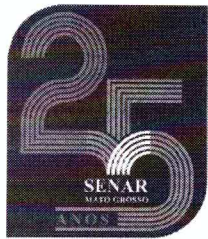
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus futuros benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço patrimonial. Caso contrário, são demonstrados como não-circulantes.





### 2.3.8. Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

a) **Ativos financeiros** – Os ativos financeiros da Entidade são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

b) **Passivos financeiros** – Os passivos financeiros da Entidade são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Entidade segundo projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades do negócio. Eventual excesso de caixa disponível é investido em aplicações financeiras.

A Entidade mensura suas aplicações financeiras pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos e possui seus valores reconhecidos como ativos financeiros de baixo risco de variação no valor.

### 3. Caixa e Equivalente de caixa

#### 3.1. Caixa

Caixa são recursos em espécie movimentados pela entidade apenas em sua sede administrativa mantendo saldo suficiente para o pagamento imediato de pequenas despesas. Os recursos em caixa são registrados e controlados em contas contábeis.

#### Recursos Próprios

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FUNDO FIXO	-	-
<b>Soma</b>	-	-

#### 3.2. Os Bancos

Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios são disponibilidades financeiras movimentadas através de instituições oficiais, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. As movimentações são geralmente representadas por créditos recebidos através de transferências bancárias, pagamentos realizados através da emissão de cheques, transferências ou pagamentos por acesso via internet. Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios e Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros.



**Bancos conta Movimento - Recursos Próprios**

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
C/C BB 14.420-7 / SENAR / AG. PAIAGUAS	29.661	92.173
C/C BB SA 22.394-8 SENAR/MT	204	456
C/C CEF 00006802-2 SENAR/MT	23.730	70.328
<b>Soma</b>	<b>53.596</b>	<b>162.957</b>

**Bancos conta Movimento - Recursos Convênios**

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
C/C BB 29.539-6 / NEGOCIO CERTO RURAL	558	1.605
C/C CEF 7168-6 - REDE E-TEC	393	113
<b>Soma</b>	<b>951</b>	<b>1.719</b>

**3.3. As aplicações financeiras são compostas pelos seguintes investimentos**

Aplicações financeiras são investimentos de curtíssimo prazo, geralmente disponibilidades financeiras sem comprometimento imediato, remunerados através de fundos de aplicação financeira baseados em percentual de juros pagos através de Certificado de Depósito Bancário junto à Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - com prazos de resgate variáveis.

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Aplicações Financeiras - Recursos Próprios e Aplicações Financeiras - Recursos de Terceiros.

**Aplicação Financeira - Recursos Próprios**

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
BB CDB DI SWAP	1.102.635	2.011.821
CDB DI SA SENAR/MT (22.394-8)	57.117	53.738
CDB CEF SANAR/MT (00006802-2)	84.481.942	56.600.205
<b>Soma</b>	<b>85.641.694</b>	<b>58.665.764</b>

**Aplicação Financeira - Recursos Convênios**

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
C/C BB 29.539-6 / CONV. NEG. CERTO RURAL	674.080	375.405
CEF/POUPANÇA 68.447-2- REDE E-TEC	226.458	157.943
CEF CDB/RDB 7168-6 - REDE E-TEC	22.811	12.739
<b>Soma</b>	<b>923.348</b>	<b>546.087</b>

**4. Créditos a Curto Prazo**

Créditos de curto prazo são valores a receber decorrentes das operações normais ou eventuais da entidade decorrente dos seus negócios junto a entidades ligadas, funcionários e fornecedores cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.





#### 4.1. Contas a Receber

Refere-se ao saldo a receber decorrente de operações eventuais da entidade.

##### Contas a Receber

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FAMATO - ENERGIA ELETRICA	-	9.212
<b>Soma</b>	<b>-</b>	<b>9.212</b>

#### 4.2. Dotações a Receber

É a apropriação da receita de contribuição para o SENAR-AR/MT referente ao mês de dezembro de 2018, prevista para recebimento em janeiro de 2019, atendendo o princípio da competência.

##### Dotações Orçamentárias a Receber

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
LEI 8.315 - Contribuições Sociais	6.089.748	5.649.022
<b>Soma</b>	<b>6.089.748</b>	<b>5.649.022</b>

#### 4.3. Relações entre Unidades

Representa os saldos das provisões de repasses até janeiro/18, relacionados aos 4% sobre a receita de contribuições compulsórias previstos no Regimento Interno, sendo 2% para o Termo de Cooperação Técnica e Financeira (TCTF) e 2% para o Termo de Administração Superior (TAS), que serão realizados como despesas através da prestação de contas, no decorrer da vigência do contrato.

Em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto 9.274/18 que alterou o Decreto 566/92 e garantiu a reserva da cota às Administrações Superiores (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Federações da Agricultura e Pecuária), estabeleceu que a partir de 1º de fevereiro de 2018 será feito descontos na arrecadação líquida do SENAR para repasse a título de Administração Superior.

A provisão de TAS e TCTF referente ao exercício de 2018 refere-se a arrecadação do mês de janeiro/18.

##### Relações entre Unidades

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FAMATO - REPASSE TAS 2017	-	1.545.238
FAMATO - REPASSE TCTF 2017	-	921.733
FAMATO - REPASSE TAS 2018	93.219	-
FAMATO - REPASSE TCTF 2018	-	-
<b>Soma</b>	<b>93.219</b>	<b>2.466.971</b>

#### 4.4. Convênios a Realizar

Representam a disponibilização de recursos a terceiros para execução de projetos conforme Termos de Cooperação Técnica e Financeira, que de acordo com sua execução apropria-se na conta de despesa.





#### Convênios a Realizar

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FAMATO	1.559.551	1.047.851
APROSOJA	401.364	103.837
FETAGRI	1.106.563	1.011.273
IMEA	529.148	677.063
APROLEITE - MT	-	75.000
FAPED	167.550	-
CANAL RURAL	-	273.356
SINDICATO RURAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	-	65.080
ASSOC. REFLORESTADORES DE MT AR	-	69.089
SINDICATO RURAL DE CACERES	49.775	-
<b>Soma</b>	<b>3.813.950</b>	<b>3.322.549</b>

#### 4.5. Adiantamentos por Conta de Viagens

Esse grupo registra e controla os adiantamentos efetuados para cobrir despesas de viagens de funcionários conforme Norma para Concessão de Diárias. Regra geral, as prestações de contas de adiantamentos ocorrem sempre do retorno da viagem.

##### Adiantamento por conta de Viagens

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	136.028	62.307
<b>Soma</b>	<b>136.028</b>	<b>62.307</b>

#### 4.6. Adiantamentos a Terceiros

Esse grupo registra os adiantamentos para cobrir as despesas de viagens dos instrutores que realizam capacitações promovidas pela entidade, também compreende os adiantamentos realizados a Entidades Parceiras. A prestação de contas de adiantamento dos instrutores ocorre sempre do retorno da viagem e para as Entidades Parceiras a prestação de contas são enviados conforme a execução.

##### Adiantamentos a Terceiros

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	324.209	338.197
ADIANTAMENTO A INSTRUTORES	7.389	2.889
<b>Soma</b>	<b>331.598</b>	<b>341.086</b>





#### 4.7. Antecipações a Empregados

Esse grupo registra o adiantamento de salários, férias e 13º salário em conformidade com a legislação trabalhista. A baixa correspondente ao 13º salário total será executada no pagamento da 2º parcela. As férias e salários, a regularização ocorre no mês subsequente.

##### Antecipações a Empregados

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
OUTROS ADIANTAMENTOS	125	9.550
<b>Soma</b>	<b>125</b>	<b>9.550</b>

#### 4.8. Valores Recuperáveis

Valores Recuperáveis trata-se de crédito do FGTS da 1º parcela do 13º salário do exercício de 2017 recolhido equivocadamente, o processo de restituição será através do formulário de Retificação com Devolução de FGTS - RDF já protocolado junto a CEF, a recuperação do crédito está prevista imediatamente após resultado do processo.

##### Valores Recuperáveis

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
Creditos Diversos	29.763	29.763
<b>Soma</b>	<b>29.763</b>	<b>29.763</b>

#### 4.9. Estoque

O estoque foi avaliado pelo custo médio de aquisição e é controlado por funcionário responsável pelo processo com suporte de sistema informatizado, sendo que as saídas de mercadorias são efetuadas de acordo com as requisições de material.

São representados por materiais para consumo das atividades rotineiras, administrativas, manutenção de equipamentos de informática e materiais destinados a cursos prestados pela Entidade. O saldo se compõe da seguinte forma:

##### Estoques - Recursos Próprios

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
MATERIAIS DE ESCRITORIO	34.204	36.955
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	1.425	2.463
MATERIAIS DE COPA E COZINHA	6.871	3.794
IMPRESSOS - ESCRITÓRIO	144.831	110.695
MATERIAIS INSTRUCIONAIS	1.903.376	1.737.621
<b>Soma</b>	<b>2.090.707</b>	<b>1.891.528</b>





#### 4.10. VPD Pagas Antecipadamente

São dispêndios pagos antecipadamente que serão considerados despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

##### VPD Pagas Antecipadamente

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
SEGUROS A APROPRIAR - VEICULOS	4.308	2.284
SEGUROS A APROPRIAR - PREDIAL	2.689	1.856
<b>Soma</b>	<b>6.996</b>	<b>4.141</b>

#### 5. Direitos de Longo Prazo

São registrados os direitos realizáveis após o exercício seguinte ao do fechamento do balanço, ou seja, superior a 360 dias. Neste grupo estão inclusos os clientes, bem como outros créditos, como investimentos de longo prazo e aplicações de recursos.

#### 6. Imobilizado

Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da Entidade, registrado inicialmente pelo custo de aquisição, diminuída a depreciação mensalmente, sendo, portanto apresentado pelo seu valor líquido a realizar e controlados através de sistema informatizado.

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados definida pela Administração Central e não foram identificadas diferenças durante o ano.

No 1º trimestre de 2018, devido a finalização de algumas obras, transferimos os saldos das contas de construções em andamento - NAC para a conta de Prédios – NAC, com isso os mesmos passaram a sofrer depreciação.

##### Bens Tangíveis

Valores em Reais

Descrição	Custo		Depreciação Acumulada		Líquido	
	dezembro/18	dezembro/17	dezembro/18	dezembro/17	dezembro/18	dezembro/17
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.033.101</b>	<b>7.979.391</b>	<b>(5.026.451)</b>	<b>(4.140.499)</b>	<b>4.006.649</b>	<b>3.838.892</b>
EQUIPAME. MAQ. E APAR. EM GERAL	1.393.489	1.282.722	(594.198)	(481.840)	799.291	800.882
VEICULOS	697.000	697.000	(518.727)	(427.002)	178.273	269.998
MOBILIARIO EM GERAL	2.598.494	2.495.769	(1.393.361)	(1.181.980)	1.205.133	1.313.790
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	852.010	724.003	(385.034)	(330.915)	466.976	393.088
OUTROS EQUIP. E MAT. PERMAN.	83.232	83.232	(53.016)	(44.963)	30.216	38.268
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.408.876	2.696.664	(2.082.116)	(1.673.799)	1.326.760	1.022.865
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>26.943.094</b>	<b>25.492.767</b>	<b>(8.866.746)</b>	<b>(8.058.754)</b>	<b>18.076.348</b>	<b>17.434.013</b>
TERRENOS	1.800.864	1.800.864	-	-	1.800.864	1.800.864
PREDIOS	14.744.544	14.744.544	(6.218.793)	(5.629.011)	8.525.751	9.115.533
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	2.577.847	2.577.847	(2.443.309)	(2.429.742)	134.537	148.104
CONSTR. EM ANDAMENTO - NAC	2.041.054	6.369.512	-	-	2.041.054	6.369.512
PRÉDIOS - NAC	5.778.785	-	(204.643)	-	5.574.141	-
<b>Soma</b>	<b>35.976.195</b>	<b>33.472.158</b>	<b>(13.893.197)</b>	<b>(12.199.252)</b>	<b>22.082.998</b>	<b>21.272.905</b>





### Movimentação dos Bens Tangíveis

Valores em Reais

Descrição	Custo		Adições	Baixas	Transferência	Depreciação Acumulada		Líquido	
	dezembro/17	dezembro/18				dezembro/18	dezembro/18		
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>7.979.391</b>	<b>1.069.136</b>	<b>(15.426)</b>	-	-	<b>(5.026.451)</b>	<b>4.006.649</b>		
EQUIPAME. MAQ. E APAR. EM GERAL	1.282.722	115.489	(4.722)	-	-	(594.198)	799.291		
VEICULOS	697.000	-	-	-	-	(518.727)	178.273		
MOBILIARIO EM GERAL	2.495.769	102.725	-	-	-	(1.393.361)	1.205.133		
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	724.003	131.783	(3.776)	-	-	(385.034)	466.976		
OUTROS EQUIP. E MAT. PERMAN.	83.232	-	-	-	-	(53.016)	30.216		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.696.664	719.140	(6.928)	-	-	(2.082.116)	1.326.760		
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>25.492.767</b>	<b>1.450.327</b>	-	-	-	<b>(8.866.746)</b>	<b>18.076.348</b>		
TERRENOS	1.800.864	-	-	-	-	-	1.800.864		
PREDIOS	14.744.544	-	-	-	-	(6.218.793)	8.525.751		
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	2.577.847	-	-	-	-	(2.443.309)	134.537		
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO - NAC	6.369.512	1.240.335	-	(5.568.793)	-	-	2.041.054		
PRÉDIOS - NAC	-	209.992	-	5.568.793	-	(204.643)	5.574.141		
<b>Soma</b>	<b>33.472.158</b>	<b>2.519.463</b>	<b>(15.426)</b>	-	-	<b>(13.893.197)</b>	<b>22.082.997</b>		

## 7. Intangível

### Bens Intangíveis

Valores em Reais

Descrição	Custo		Amortização Acumulada		Líquido	
	dezembro/18	dezembro/17	dezembro/18	dezembro/17	dezembro/18	dezembro/17
DIREITO DE USO AO SOFTWARE	1.823.313	1.566.762	(865.293)	(586.332)	958.020	980.430
<b>Soma</b>	<b>1.823.313</b>	<b>1.566.762</b>	<b>(865.293)</b>	<b>(586.332)</b>	<b>958.020</b>	<b>980.430</b>

### Movimentação do Ativo Intangível

Valores em Reais

Descrição	Custo		Adições	Baixas	Amortização Acumulada		Líquido	
	dezembro/17	dezembro/18			dezembro/18	dezembro/18		
DIREITO DE USO AO SOFTWARE	1.566.762	256.551	-	-	(865.293)	958.020		
<b>Soma</b>	<b>1.566.762</b>	<b>256.551</b>	-	-	<b>(865.293)</b>	<b>958.020</b>		

## 8. Obrigações e Consignações com Folha de Pagamento

Grupo de movimentação da folha de pagamento, férias e rescisões trabalhistas dos empregados, bem como os registros dos descontos realizados referente as contribuições sindicais, pensões alimentícias, associação dos servidores e os empréstimos consignados conforme contrato assinado com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

### Obrigações e Consignações com Folha de Pagamento

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
<b>CONSIGNAÇÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>8.177</b>	<b>21.437</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.540	3.720
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.637	17.717
<b>Soma</b>	<b>8.177</b>	<b>21.437</b>





## 9. Obrigações Fiscais e com Encargos Sociais

### 9.1. Obrigações com Encargos Sociais

Neste grupo são lançadas as obrigações tributárias e previdenciárias sobre a folha de pagamento, autônomos e pessoas jurídicas em conformidade a legislação vigente, a regularização ocorre no mês subsequente ao da competência.

A conta PIS a RECOLHER do grupo "Obrigações Com Encargos Sociais" teve o saldo transferido para a conta PIS s/ FOLHA de PAGAMENTO do grupo "Obrigações Fiscais Empregados", devida a necessidade da adequação do plano de contas da Regional de Mato Grosso, com o plano de contas referencial definido na Instrução de Serviço 001/2018, que atualiza o Apêndice I do Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registro Contábeis.

#### Obrigações com Encargos Sociais

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
<b>ENCARGOS SOCIAIS COM EMPREGADOS</b>	<b>416.936</b>	<b>440.214</b>
INSS A RECOLHER	416.936	419.587
PIS A RECOLHER	-	20.627
<b>ENCARGOS SOCIAIS COM TERCEIROS</b>	<b>10.669</b>	-
INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.669	-
<b>Soma</b>	<b>427.605</b>	<b>440.214</b>

### 9.2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais, referem-se aos impostos retidos sobre os prestadores de serviços tais como: instrutoria, manutenção, consultoria, vigilância, entre outros.

A conta PIS s/ FOLHA de PAGAMENTO foi criado no grupo de Obrigações Fiscais para atender adequações previstas na Instrução de Serviço 001/2018 que atualiza o Apêndice I do Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registro Contábeis.

#### Obrigações Fiscais

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS EMPREGADOS</b>	<b>230.562</b>	<b>210.312</b>
IRRF A PAGAR - EMPREGADOS	209.530	210.312
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	21.032	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS TERCEIROS</b>	<b>50.053</b>	<b>78.410</b>
IRRF A PAGAR - TERCEIROS	20.031	20.115
ISSQN TERCEIROS A RECOLHER	15.190	28.861
PIS/COFINS/CSLL	14.832	29.434
<b>Soma</b>	<b>280.615</b>	<b>288.723</b>

## 10. Fornecedores

Obrigações com fornecedores de bens e serviços são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente,





em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal e são liquidados em seus vencimentos.

#### Fornecedores

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FORNECEDORES	29.527	317.409
<b>Soma</b>	<b>29.527</b>	<b>317.409</b>

#### 11. Relações entre Unidades

Representa os saldos das provisões de repasses relacionados aos 4% sobre a Receita de Contribuições compulsórias previstos no Regimento Interno, sendo 2% para Termo de Cooperação Técnica e Financeira (TCTF) e 2% para Termo de Administração Superior (TAS), que deverão ser repassadas a FAMATO, para custeio de projetos.

Em decorrência das modificações introduzidas pelo Decreto 9.274/18 que alterou o Decreto 566/92 e garantiu a reserva da cota às Administrações Superiores – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Federações da Agricultura e Pecuária, estabeleceu que a partir de 1º de fevereiro de 2018 será feito descontos na arrecadação líquida do SENAR para repasse a título de Administração Superior.

O saldo de TAS e TCTF referente ao exercício de 2018 refere-se a provisão de obrigação de repasse referente arrecadação do mês de janeiro/18.

#### Relações entre Unidades

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
FAMATO - REPASSE TAS 2017	-	1.545.238
FAMATO - REPASSE TCTF 2017	-	921.733
FAMATO - REPASSE TAS 2018	93.219	-
<b>Soma</b>	<b>93.219</b>	<b>2.466.971</b>

#### 12. Convênios a Realizar

Referem-se as verbas recebidas e destinadas à consecução dos projetos: Negócio Certo Rural e Programa Rede E-TEC, são registradas contabilmente no passivo e em contrapartida nas contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade.

#### Convênios a Realizar

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
NEGÓCIO CERTO RURAL - SEBRAE	675.094	376.551
CONVENIO PROGRAMA REDE E-TEC	239.592	168.254
<b>Soma</b>	<b>914.685</b>	<b>544.805</b>

#### 13. Credores Diversos

Compreende a conta transitória de depósitos a identificar que são registradas as devoluções de recursos disponibilizados a funcionários, instrutores e entidades parceiras, tal como as obrigações com funcionários decorrentes de reembolsos de despesas reconhecidas com base em documento fiscal, que foram realizadas em prol da instituição.





## Credores Diversos

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
DEPOSITOS A IDENTIFICAR	16.191	-
NORMANDO CORRAL	4.983	-
OTÁVIO LEMOS M. CELIDONIO	3.073	1.684
MICHELLE SACHETTI	397	-
HEMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	1.732	-
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO FERNANDES	86	5.678
TATIANE GISELE PERONDI	-	600
RAISSA AYUMI FREITAS ANBO	-	1.456
VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA	2.556	1.608
EDNALVA MARTINS DE OLIVEIRA	1.004	-
GONÇALO DE SOUZA E MARQUES DE SOUZA	-	2.156
<b>Soma</b>	<b>30.021</b>	<b>13.183</b>

## 14. Apropriações Trabalhistas

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º salários, férias e respectivos encargos sociais.

### Apropriações Trabalhistas

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
PROVISAO PARA 13º SALARIO	-	-
PROVISAO FÉRIAS	340.017	530.461
PROV. P/ PREV. SOCIAL - INSS S/ 13º SALARIO	-	-
PROVISAO P/ FGTS S/ 13º SALARIO	-	-
PROVISAO P/ PREV. SOCIAL - INSS S/ FÉRIAS	79.561	123.067
PROVISAO P/ FGTS S/ FÉRIAS	27.201	42.437
PROVISAO P/ PIS S/ 13º SALARIO	-	-
PROVISAO P/ PIS S/ FÉRIAS	3.400	5.305
<b>Soma</b>	<b>450.180</b>	<b>701.269</b>

## 15. Patrimônio Social

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos. O saldo acumulado será destinado à manutenção das atividades de acordo com o previsto no Plano Anual de Trabalho, para atender aos dispositivos legais vigentes e o princípio contábil da continuidade.

O Patrimônio Social da Administração Regional de Mato Grosso atingiu no final do quarto trimestre o valor de R\$ 120.018.712 (Cento e vinte milhões, dezoito mil, setecentos e doze reais).





## 16. Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas pelo SENAR-AR/MT alcançaram no quarto trimestre de 2018 o montante de R\$ 21.860.546 (Vinte e um milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais), a seguir:

### Variações Patrimoniais Aumentativas

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
Contribuições Sociais	20.480.194	18.053.586
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.278.008	1.033.532
Transferências das Instituições Privadas	102.345	163.746
<b>Total</b>	<b>21.860.546</b>	<b>19.250.864</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas pelo SENAR-AR/MT alcançaram no quarto trimestre de 2018 o montante de R\$ 16.724.729 (Dezesseis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais), a seguir:

### Variações Patrimoniais Diminutivas

Valores em Reais

Conta	dezembro/18	dezembro/17
Remuneração a Pessoal	2.898.289	2.943.026
Encargos Patronais	1.279.345	907.945
Benefícios a Pessoal	338.010	423.718
Uso de Material de Consumo	964.814	1.015.157
Serviços	10.727.883	12.373.629
Depreciação, Amortização e Exaustão	507.822	441.220
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	8.566	8.203
Perdas Involuntárias	-	813.918
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>16.724.729</b>	<b>18.926.816</b>

A demonstração das variações patrimoniais aumentativa e diminutiva no quarto trimestre de 2018 apresentou resultado positivo (Superávit) de R\$ 5.135.817 (Cinco milhões, cento e trinta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais), a saber:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	dezembro/18	dezembro/17
Aumentativas	21.860.546	19.250.864
Diminutivas	16.724.729	18.926.816
<b>Superávit / Déficit</b>	<b>5.135.817</b>	<b>324.048</b>

  
**Normando Corral**  
Presidente  
CPF: 286.226.776-72

  
**Otávio Lemos de Melo Celidonio**  
Superintendente  
CPF: 301.236.808-67

  
**Jéssica Jorge de Moraes**  
Coordenadora Contábil  
CRC: MT-017710/O-3